



PORTARIA Nº 20.464/2023

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0009858/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Francisca Cleide Maciel**, matrícula 21018, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 12/01/23.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.465/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0009867/2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Iara Oliveira Diniz**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica I**, através da **Portaria nº 19.714/2022**, determinando o retorno da referida servidora às atividades do cargo no CMEI Professora Idalina Mello Cançado, a partir de 01/02/23.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

PORTARIA N° 20.466/2023

*Declara a procedência da denúncia referente ao
Processo Administrativo Disciplinar nº 114/2021.*

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, junto ao Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando *in totum* o relatório da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância – COPPADS constantes dos autos do PAD autuado sob nº 112/2021;

Considerando o Julgamento proferido pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

Resolve:

Art. 1º – Declarar a improcedência da denúncia referente ao Processo Administrativo Disciplinar 071/2022 em que figura como requerida a Servidora Pública Efetiva Sra. Adriana Maria dos Santos, Enfermeira Plantonista lotada Secretaria Municipal de Saúde, na UPA 24 horas.

Art. 2º – Determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 25 de março de 2022.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PORTARIA Nº 20.467/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como, o art. 46, I, da Lei nº 5.264/2011;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Marcelo Carvalho Martins** do cargo comissionado de **Diretor de Captação de Recursos e Prestação de Contas**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/23.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.450/2022.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.468/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marcelo Carvalho Martins** para o cargo comissionado de **Assessor I**, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.452/2022.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.469/2023

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/2021, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Lorena Santos Valdez** para o cargo comissionado de **Diretora de Captação de Recursos e Prestação de Contas**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/01/2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 20.453/2022.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.470/2022

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o Memorando nº 003/2023 da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Guilherme Augusto Diniz**, matrícula 23331, do cargo comissionado de Chefe de Teatro e Centro Literário, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional; a partir do dia 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.471/2023

Disponibiliza servidor público à
APAE de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.903/2015 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE) a servidora efetiva **Alessandra Couto Paz**, matrícula 6237, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.472/2023

Disponibiliza servidor público à
APAE de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.903/2015 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE) a servidora efetiva **Ana Paula Machado Pereira Nascimento Silva**, matrícula 24.622, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II**, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.473/2023

Disponibiliza servidor público à
APAE de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.903/2015 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE) a servidora efetiva **Dulcinéia Fernandes Souza**, matrícula 22688, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II**, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.474/2023

Disponibiliza servidor público à
APAE de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.903/2015 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE) a servidora efetiva **Eliane de Souza Bernabé Lima**, matrícula 22537, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II**, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.475/2023

Disponibiliza servidor público à
APAE de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.903/2015 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE) a servidora efetiva **Fernanda Aparecida Rios Aguiar**, matrícula 4389, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.476/2023

Disponibiliza servidor público à
APAE de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.903/2015 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE) a servidora efetiva **Kátia Espíndola Barbosa Pereira**, matrícula 4390, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.477/2023

Disponibiliza servidor público à
APAE de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.903/2015 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE) a servidora efetiva **Kênia Augusta Marques da Silva Almeida**, matrícula 4391, ocupante do cargo de **Especialista em Educação**, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.478/2023

Disponibiliza servidor público à
APAE de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.903/2015 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE) a servidora efetiva **Kênia Lemos Moreira**, matrícula 2633, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II**, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.479/2023

Disponibiliza servidor público à
APAE de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.903/2015 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE) a servidora efetiva **Luciane Maria da Silva**, matrícula 6230, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II**, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA N° 20.480/2023

Disponibiliza servidor público à
APAE de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei n° 5.903/2015 e o Acordo de Cooperação Técnica n° 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1° – Disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE) o servidor efetivo **Luciano de Oliveira Campos**, matrícula 22.419, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II**, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.481/2023

Disponibiliza servidor público à
APAE de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.903/2015 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE) a servidora efetiva **Lucimara Santos Melo Ferreira**, matrícula 12624, ocupante do cargo de **Especialista em Educação**, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.482/2023

Disponibiliza servidor público à
APAE de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.903/2015 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE) a servidora efetiva **Lucirene dos Santos Gomes**, matrícula 12628, ocupante do cargo de **Especialista em Educação**, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.483/2023

Disponibiliza servidor público à
APAE de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.903/2015 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas (APAE) a servidora efetiva **Maria Shirlene de Carvalho**, matrícula 4220, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica II**, para o período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito

Assinantes

✓ **Sérgio Marinho**

Assinou em 10/01/2023 às 06:42:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Sérgio Marinho, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Elias Diniz**

Assinou em 12/01/2023 às 10:04:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elias Diniz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

32R XYQ 8QP J9Y



PORTARIA Nº 20.484/2023

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, a servidora efetiva **Antonella Chaves Campos Lázaro**, matrícula 21016, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, pelo período de 12(doze) meses, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.485/2023

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Augusto Sérgio Lacerda da Silveira**, matrícula 21761, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, pelo período de 12(doze) meses, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.486/2023

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Cláudio Roberto da Silva Lourieri**, matrícula 2873, ocupante do cargo de **Servente Contínuo**, pelo período de 12 (doze) meses, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.487/2023

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Elcio Antônio Gomes de Paula**, matrícula 2964, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, pelo período de 12(doze) meses, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.488/2023

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Eneida Igídia de Oliveira**, matrícula 4696, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, pelo período de 12(doze) meses, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.489/2023

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, o servidor efetivo **Lourdes Mendes da Silva**, matrícula 13263, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, pelo período de 12(doze) meses, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.490/2023

Disponibiliza servidor público à
Polícia Civil do Estado de Minas
Gerais.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.332/2012 e o Acordo de Cooperação Técnica nº 051/2019/PCMG;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, para prestar serviço na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Pará de Minas, a servidora efetiva **Marylene dos Santos Plotásio**, matrícula 2538, ocupante do cargo de **Servente Contínuo**, pelo período de 12 meses, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.491/2023

Disponibiliza servidor público municipal à Cidade Ozanan de Pará de Minas.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

– Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.364/2019, que autoriza a disposição de servidor público efetivo à Cidade Ozanan de Pará de Minas;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2019, firmado entre a Cidade Ozanan de Pará de Minas e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar, à Cidade Ozanan de Pará de Minas, a servidora **Henilda Aparecida Gonçalves**, matrícula 4782, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.492/2023

Disponibiliza servidor público municipal à Cidade Ozanan de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

– Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.295/2019, que autoriza a disposição de servidor público efetivo à Cidade Ozanan de Pará de Minas;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2019, firmado entre a Cidade Ozanan de Pará de Minas e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar, à Cidade Ozanan de Pará de Minas, a servidora **Idelene do Rosário Alves**, matrícula 7037, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.493/2023

Disponibiliza servidor público municipal à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

– Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.890/2015, que autoriza a disposição de servidor público efetivo à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

– Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 014/2018, firmado entre a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o Município de Pará de Minas e publicado no Diário do Executivo (Minas Gerais – Caderno 1) em 26/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Comarca de Pará de Minas, a servidora efetiva **Mariana Santos Silva**, matrícula 20970, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 02/01/2023 a 25/07/2023.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.494/2023

Disponibiliza servidor público à
Polícia Militar de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando o pedido solicitado pelo Ofício nº 1175/2019 – 19ª Cia PM Ind.;
- Considerando a Lei nº 5.462/2013 e o Convênio nº 007/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Militar de Minas Gerais, para prestar serviço na 19ª Companhia Independente da Sétima Região, a servidora efetiva **Maria Lúcia Barbosa dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.495/2023

Disponibiliza servidor público à
Polícia Militar de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

- Considerando a Lei nº 5.462/2013 e o Convênio nº 007/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Polícia Militar de Minas Gerais, para prestar serviço na 19ª Companhia Independente da Sétima Região, o servidor efetivo **Welberth Thiago Duarte de Oliveira**, ocupante do cargo de **Técnico em Administração**, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.496/2023

Disponibiliza servidora pública à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

– Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 04/21 – HEMOMINAS/G.GPO.CCO;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, a servidora **Patrícia Regina Borba**, matrícula nº 13337, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira** com ônus para o Município de Pará de Minas, nos termos do artigo 33, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.264/11 e Lei Municipal nº 5.930/2016, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.497/2023

Disponibiliza servidor público municipal à Cidade Ozanan de Pará de Minas.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no artigo 33, inciso II da Lei nº 5.264/2011:

– Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.364/2019, que autoriza a disposição de servidor público efetivo à Cidade Ozanan de Pará de Minas;

– Considerando o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 001/2019, firmado entre a Cidade Ozanan de Pará de Minas e o Município de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar, à Cidade Ozanan de Pará de Minas, a servidora **Letícia de Oliveira Costa**, matrícula 20.847, ocupante do cargo de **Vigia**, com ônus para a Prefeitura Municipal de Pará de Minas, pelo período de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2023.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.498/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

- Considerando o requerimento da servidora, constante do PRO 0000201/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Marcos Wellington Lopes dos Santos**, matrícula 20734, do cargo efetivo de Enfermeiro Plantonista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 26/12/2022.

Pará de Minas, 09 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



PORTARIA Nº 20.499/2023

Institui a Comissão de Avaliação referente a solicitação de compras 1906/2022.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

– CONSIDERANDO o pedido descrito no Memorando nº 02/2023 da Assessoria de Defesa Social e Guarda Civil Municipal de Pará de Minas;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Avaliação, referente a Solicitação de Compras nº 1906/2022, PRC 617/2022, cujo objetivo é a “Aquisição de fardamentos, equipamentos e acessórios para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Pará de Minas”.

Art. 2º – Ficam designados para integrem a Comissão os seguintes servidores:

- 1) Moacir Geraldo Souza – Comandante da Guarda Civil Municipal – Presidente
- 2) Wilton Maurício Romualdo – Corregedor da Guarda Civil Municipal – Secretário
- 3) Simone Gischewsky Arifa – Ouvidora da Guarda Civil Municipal – Membro

Art. 3º – Caberá à Comissão de Avaliação Técnica garantir a plena execução de todas as atividades, bem como vistar toda a documentação do processo licitatório, e ainda:

- a) Realizar a conferência dos documentos exigidos;
- b) Avaliar as amostras: os tipos de tecidos, os materiais utilizados, os tipos e formatos das costuras, a aparência visual, as cores, as medidas e formatos das peças, as condições mínimas de apresentação do item, a conservação das embalagens e demais exigências;
- d) Emitir relatório de conclusão dos trabalhos;

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 10 de janeiro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito Municipal